



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Mala Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: atasecontratos.amgesp@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.621/2021

Processo Administrativo nº 4105-380/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, nomeado pela Portaria nº 43.218, publicada no DOE/AL de 01 de Setembro de 2015, portador da matrícula funcional nº 93-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº AMGESP-10.621/2021, publicado no DOE/AL de 30 de dezembro de 2021, processo administrativo nº 4105-380/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS**, especificados nos Itens de nº 01, 02, 03, 04 e 05, Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.621/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CONSÓRCIO LIDER LRM, CNPJ: 44.640.627/0001-82 (Empresa Líder), composto pelas empresas: **LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 10.229.526/0001-00** e **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82**; sediado na Rua Ernandes Bastos, nº 28, Loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL; CEP: 57.180-000; Fone: (82) 3326-3482; E-mail: lidereng@hotmail.com, wv1max@gmail.com; representado pelo **Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros**, inscrito no CPF sob o nº 453.522.644-20.

Item	Descrição	Unidade de Compra	Quantidade (R\$)	Percentual de Desconto (%)	Valor Total com Desconto (R\$)
------	-----------	-------------------	------------------	----------------------------	--------------------------------

PROCESSO Nº 4105-380/2021 - AMGESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP-10.621/2021

SRP - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS

(Assinatura)





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: atasecontratos.amgesp@gmail.com

01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA)	Verba	R\$ 36.415.765,84	10,2000%	R\$ 32.701.357,72
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).	Verba	R\$ 37.633.572,81	10,2000%	R\$ 33.794.948,38
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).	Verba	R\$ 23.609.243,93	10,2000%	R\$ 21.201.101,04
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).	Verba	R\$ 31.810.323,35	10,2000%	R\$ 28.565.670,36
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E	Verba	R\$ 32.430.002,78	10,2000%	R\$ 29.122.142,49

PROCESSO N.º 4105-380/2021 - AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.621/2021
SRP - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PEDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PEDIAIS





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: atasecontratos.amgesp@gmail.com

CORRETIVA).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$: 145.385.220,02 (Cento e quarenta e cinco milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte reais e dois centavos).

3. DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.

3.2. São Órgãos Participantes:

TEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	DETRAN	EMATER
01 CAPITAL	VERBA	-	-	R\$ 950.000,00	-
02 CAPITAL	VERBA	R\$ 500.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ 650.000,00
03 AGRESTE	VERBA	R\$ 500.000,00	-	R\$ 157.000,00	R\$ 1.250.000,00
04 LESTE	VERBA	R\$ 500.000,00	-	R\$ 333.000,00	R\$ 725.000,00
05 SERTÃO	VERBA	R\$ 500.000,00	-	-	R\$ 2.260.000,00

PROCESSO N.º 4105-380/2021 - AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.621/2021
SRP - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E
CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: atasecontratos.amgesp@gmail.com

TEM	UNIDADE DE COMPRA	FAPEAL	ITEC	POLICIA CIVIL	SECULT
01 CAPITAL	VERBA	-	-	R\$ 81.000,00	-
02 CAPITAL	VERBA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 5.872.015,50
03 AGRESTE	VERBA	-		R\$ 242.000,00	-
04 LESTE	VERBA	-		R\$ 462.000,00	R\$ 520.000,00
05 SERTÃO	VERBA	-		R\$ 189.000,00	-

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEDUC	SEFAZ	SELAJ	SEMARH	SEMUDH	SEPLAG
01 CAPITAL	VERBA	R\$ 25.000.000,00	-	R\$ 1.000.000,00	-	-	R\$ 144.765,84
02 CAPITAL	VERBA	R\$ 15.000.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 167.446,08	R\$ 4.800.000,00	R\$ 1.679.099,26
03 AGRESTE	VERBA	R\$ 20.000.000,00	R\$ 200.000,00	-	-	-	R\$ 20.243,93
04 LESTE	VERBA	R\$ 20.000.000,00	R\$ 7.530.000,00	-	-	-	R\$ 300.323,35
05 SERTÃO	VERBA	R\$ 20.000.000,00	R\$ 4.176.000,00	-	R\$ 4.494.857,74	-	R\$ 130.145,04

PROCESSO N.º 4105-380/2021 - AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.621/2021
SRP - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: atasecontratos.amgesp@gmail.com

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS	SSP	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 CAPITAL	VERBA	R\$ 7.200.000,00	R\$ 2.040.000,00	-	10%	50%	R\$ 36.415.765,84
02 CAPITAL	VERBA	-	-	R\$ 2.009.011,97	10%	50%	R\$ 37.633.572,81
03 AGRESTE	VERBA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 240.000,00	-	10%	50%	R\$ 23.609.243,93
04 LESTE	VERBA	R\$ 1.200.000,00	R\$ 240.000,00	-	10%	50%	R\$ 31.810.323,35
05 SERTÃO	VERBA	R\$ 200.000,00	R\$ 480.000,00	-	10%	50%	R\$ 32.430.002,78

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 68.120, de 2019.

4.1.1. Sem prejuízo da observância ao disposto no art. 21 do Decreto nº 68.120, de 2019, a adesão do Estado de Alagoas a Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgão ou entidade do próprio Estado dependerá também de justificativa para a não participação do órgão ou entidade no registro de preços e de demonstração do ganho de eficiência, da viabilidade e da economicidade da utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.3. As aquisições adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade,

PROCESSO N.º 4105-380/2021 - AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.621/2021
SRP - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS



a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da aquisição pretendida pelo aderente, somado aos valores das aquisições já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da aquisição, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Mala Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceló/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: atasecontratos.amgesp@gmail.com

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.3. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto nº 68.120/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

PROCESSO N.º 4105-380/2021 - AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.621/2021
SRP - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: atasecontratos.amgesp@gmail.com

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

PROCESSO N.º 4105-380/2021 - AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.621/2021

SRP - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Mala Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: atasecontratos.amgesp@gmail.com

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Maceió/AL, em de de 202 .

WAGNER MORAIS DE LIMA Assinado digitalmente por WAGNER MORAIS DE LIMA: 04182052480 Data: 2021-12-30 13:48:21 WAGNER MORAIS DE LIMA Diretor Presidente/AMGESP CONTRATANTE	JOAO MANOEL SIEGFRIED BARROS CALHEIROS:95652264420 Assinado de forma digital por JOAO MANOEL SIEGFRIED BARROS CALHEIROS:95652264420 Data: 2021.12.30 21:03:14 -03'00' João Manoel Siegfried Barros Calheiros CONSÓRCIO LIDER LRM (Empresa Líder) composto pelas empresas: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS – EIRELI e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CONTRATADA
ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS	
GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS Assinado digitalmente por GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS: 06021462408 Data: 2021-12-30 13:49:04 NOME..... CPF Nº.....	NOME..... CPF Nº.....

PROCESSO N.º 4105-380/2021 - AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.621/2021
SRP - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS





Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	REG. PREÇOS N° 478/2021	27/04/2022

ID: **142329**

CRC: **16D29748**

Processo: **1-835/2022**

Usuário: **Evandro Chaves**

Criação: **27/04/2022 08:32:21** Finalização: **27/04/2022 08:35:06**

Processo



Documento



MD5: **2FA047F4ECB1DC95F410DEECEBBC5170**

SHA256: **054DB4B07F1691D18D3D1C6E66FF9C2BB3C01513B9B6D2A0CFD1B7295650595F**

Súmula/Objeto:

ATA REG DE PREÇOS

INTERESSADOS

1001-SEMPLAFIN	COLORADO DO OESTE	RO	27/04/2022 08:32:21
----------------	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

3.3.90.39 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	27/04/2022 08:32:21
---	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 142329 e o CRC 16D29748.